

**PORTARIA Nº 43 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Designa Gestor e Fiscal do contrato firmado entre a **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A** e **NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA.**

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus – RILC, o qual dispõe que a gestão e fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da sua esmerada execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela METROBUS, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato;

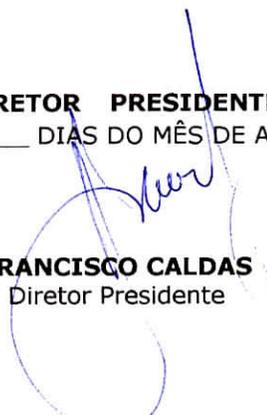
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Coordenação de Gestão de Contratos, na pessoa da funcionária ASHLEY CAETANO GONÇALVES, e os funcionários da Gerência de Suprimentos SINVAL CORREIA DE BRITO, EDUARDO TRANI ALVES e DOUGLAS PEREIRA QUINTINO e Gerência de Manutenção ELIANE ALVES KIHARA e MANOEL PEIXOTO DO SANTOS Coordenador da Borracharia, conforme os arts. 207, 208, 209 e 210 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para desempenharem as tarefas de Gestão e Fiscalização, respectivamente, do Contrato **038/2022** firmado com a empresa **NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA**, oriundo do Processo nº. 202100053000312, Pregão Eletrônico nº. 047/2022, acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato, verificando a adequação da execução dos objetos, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.

**Art. 2º** – Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, EM GOIÂNIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.



**FRANCISCO CALDAS**  
Diretor Presidente